

Lei nº 548/2023

EMENTA: Denomina como Parque Municipal Governador Eduardo Henrique Accioly Campos o Parque que será executado as margens da Rodovia PE 292, na Fazenda Experimental do Município de Iguaçu-PE.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Iguaçu – PE, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo.

Art. 1º - Fica denominada de Governador Eduardo Henrique Accioly Campos o Parque que será executado as margens da Rodovia PE 292 no Município de Iguaçu-PE.

Art. 2º - As despesas para confecções de placas e letreiros para sinalização da nomenclatura da Ciclovía será de responsabilidade do Poder Executivo, ficando autorizado sua confecção com as dotações existentes no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Lei Municipal de nº 487/2020.

Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida, que cópia do (a) Lei 548/23 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período

de 12/09/23 a 11/10/23

O referido é verdadeiro

Iguaçu, 12 de setembro de 2023

José Jaleon Fernandes de Góis

Assinatura _____ CPF _____

José Torres Lopes Filho
Prefeito

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457.387.344-91



Lei nº 848/2023

EMENTA: Denomina o Parque Municipal
Governador Eduardo Hanckes Campos o
Parque dos Sete e altera as
margens da Rodovia PE 29, no Município de
Iguaçu-PR.

Art. 1º - Fica denominada de Governador Eduardo Hanckes Campos o
Parque dos Sete, situado na margem da Rodovia PE 29, no Município de
Iguaçu-PR.

Art. 2º - As despesas para confecção de placas e letreiros para sinalização do
nomenclatura da Ciclovia são de responsabilidade do Poder Executivo, ficando
autorizado sua confecção com as dotações existentes no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Lei
Municipal de nº 487/2020.

Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

José Torres Lopes Filho
Prefeito